



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)99227-0891

---

## Portaria nº 038/2025

**“Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Portaria nº 08/2028, designando o Responsável e Suplente e Serviço de Informações ao cidadão da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.”**

A Senhora **KARINE INES BERNA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XXXIII do art. 5º e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 441, de 13 de dezembro de 2013 e Portaria nº 08, de 15 de janeiro de 2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º, da Portaria nº 08, de 15 de janeiro de 2025, designando titular e suplente responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – ESIC, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

**Parágrafo único.** O titular e suplente designados no *caput* deste artigo também responderão pelo Serviço de Informações ao Cidadão E-SIC.

**Art. 2º** - A referida função será desempenhada sem prejuízo do exercício e atribuições do cargo ocupado pelo servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)99227-0891

---

Câmara municipal de Ipiranga do Norte/MT, 8 de abril de 2025.

---

**KARINE INES BERNA DE SOUZA**

**Presidente da Câmara Municipal**